Ministério da Educação

Universidade Federal de Santa Maria

Centro de Ciências da Saúde

Coordenação do Curso de Medicina

Avaliação Teórica do Internato Curricular

A Coordenação do Curso de Medicina, conforme deliberação do Núcleo Docente Estruturante (NDE), e com aprovação do Colegiado de Curso, torna pública a sistematização da Avaliação Teórica do Internato Curricular, a ser realizada semestralmente, a partir do primeiro semestre de 2026.

1. Objetivos

A avaliação teórica do Internato Curricular tem por finalidade:

- Fortalecer o conhecimento teórico dos estudantes ao longo do internato;
- Preparar os discentes para o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes de Medicina (ENAMED) e para provas de Programas de Residência Médica;
- Possibilitar uma avaliação continuada de desempenho, acompanhando a evolução dos estudantes ao longo dos semestres de internato.

2. Público-alvo

Todos os estudantes regularmente matriculados no Internato Curricular (9º ao 12º semestre do Curso de Medicina) deverão participar da avaliação.

3. Metodologia da Prova

3.1. A avaliação será aplicada em data única, previamente estabelecida, antes do final de cada semestre letivo, podendo acontecer até 6 (seis) semanas antes do encerramento do período.

3.2. As atividades do Internato Curricular serão suspensas no turno que antecede a realização da prova, sendo retomadas imediatamente após o seu encerramento.

3.3. Todos os estudantes deverão responder a todas as questões, independentemente da área do estágio em curso.

3.4. As questões da prova serão elaboradas pelos respectivos departamentos didáticos de cada área de conhecimento em medicina.

3.5. A prova será composta por 100 questões objetivas, com quatro alternativas cada e apenas uma resposta correta, distribuídas da seguinte forma:

- 20 questões de Clínica Médica (incluindo Urgência e Emergência Clínica);
- 20 questões de Pediatria;

- 20 questões de Ginecologia e Obstetrícia
- 20 questões de Clínica Cirúrgica (incluindo Urgência e Emergência Cirúrgica);
- 10 questões de Atenção Primária à Saúde;
- 5 questões de Saúde Coletiva;
- 5 questões de Saúde Mental.

4. Critérios de Avaliação e Cálculo das Notas do Internato Curricular

Área do Internato	Nota Prática	Nota Teórica Específica	Nota Teórica Geral
Clínica Médica	Peso 6,0	Peso 3,0 (questões de Clínica Médica)	Peso 1,0 (todas as questões)
Pediatria	Peso 6,0	Peso 3,0 (questões de Pediatria)	Peso 1,0 (todas as questões)
Ginecologia e Obstetrícia	Peso 6,0	Peso 3,0 (questões da área)	Peso 1,0 (todas as questões)
Clínica Cirúrgica	Peso 6,0	Peso 3,0 (questões da área)	Peso 1,0 (todas as questões)
Saúde Coletiva	Peso 9,0	—	Peso 1,0 (todas as questões)
Saúde Mental	Peso 9,0	—	Peso 1,0 (todas as questões)
Urgência e Emergência Clínica	Peso 9,0	—	Peso 1,0 (todas as questões)
Urgência e Emergência Cirúrgica	Peso 9,0	—	Peso 1,0 (todas as questões)
Atenção Primária à Saúde	Peso 6,0	Peso 3,0 (questões da área)	Peso 1,0 (todas as questões)

5. Disposições Gerais

5.1. A participação na avaliação teórica é obrigatória para todos os estudantes do Internato Curricular;

5.1.1. Em caso de ausência na prova, devidamente justificada conforme previsto no Guia Estudantil da UFSM, os estágios do Internato Curricular permanecerão em aberto, e a nota será atribuída com base na prova aplicada no semestre subsequente.

5.1.2. Para os estudantes do 12º semestre, em caso de ausência na prova, devidamente justificada conforme previsto no Guia Estudantil da UFSM, será aplicada nova avaliação, que poderá ocorrer nas modalidades discursiva ou oral.

5.2. Os casos omissos serão analisados pela Coordenação do Curso de Medicina e Comissão Permanente do Internato Curricular (CPIC) e submetidos, quando necessário, à apreciação do Colegiado de Curso;

5.3. A organização e aplicação da prova seguirão cronograma definido semestralmente pela Coordenação do Curso.

6. Vigência

Esta norma complementar está embasada no Art. 26º (versão 2015) e Art. 29º (versão 2023) do Regimento do Internato do Curso de Medicina, do Projeto Pedagógico do Curso. O processo de avaliação entrou em vigor na data de sua aprovação pelo Colegiado do Curso de Medicina (13/11/2025) e terá validade enquanto não houver nova deliberação pelo Colegiado do Curso de Medicina.

Santa Maria, 14 de janeiro de 2026

Prof. Dr. Rafael Vaz Machry

Coordenador do Curso de Medicina

CCS / UFSM

gov.br Documento assinado digitalmente
RAFAEL VAZ MACHRY
Data: 14/01/2026 10:44:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br